



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.328 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.303 de 11 de fevereiro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 18 de março de 2019, ao Servidor Público Municipal, PABLO ANTUNES CHAGS ALBERTO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.695 do dia 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 12.303, de 11 de fevereiro de 2018, do Servidor Público Municipal, PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 11 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
